



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0107/2025

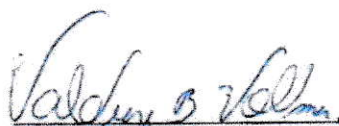
Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ECZ ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, com sede na Av. Júlio Borella, 805, sala 01, Centro, Marau-RS, inscrita no CNPJ no 19.162.768/0001-90, neste ato representada por Edgar Chimento, Representante Legal, portador do CPF nº 621.233.270-34 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:


CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, conforme Clausula Terceira do Contrato Original, resolvem prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento, com vigência até 10/05/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 09 de fevereiro de 2026.


VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


ECZ ASSESSORIA CONSULTORIA E
TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: